



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO ATOS OFICIAIS

Em, 26 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO

Exonera a pedido:

a contar de 19 de fevereiro de 2014, ALINE RIBEIRO VIDAL – Mat.: 114675, do cargo em comissão de Chefe de Setor – Símbolo DAS-03, da Secretaria Municipal de Fazenda. Port. nº 611/2014

Exonera:

a contar de 20 de janeiro de 2014, FERNANDA PINTO REIS – Mat.: 19663, da função de Diretora da E. M. Alfredo de Freitas Dias Gomes, da Secretaria Municipal de Educação. Port. nº 613/2014

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 393/2014

Publicado no Jornal “O São Gonçalo” em 07 de fevereiro de 2014.

Onde se lê: ...

NOME
FLAVIO MOROZINI

Leia-se: ...

NOME
FLAVIO MOROZINI

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 431/2014

Publicado no Jornal “O São Gonçalo” em 12 de fevereiro de 2014.

Onde se lê: ...

NOME	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
SERGIO MENDONÇA SIQUEIRA	JULIANA NINHO RAGE	110595

Leia-se: ...

NOME	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
SERGIO DE MENDONÇA SIQUEIRA	JULIANA NINHO RAGE	110595

PORTARIA Nº 609/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, Lei nº 050/91 de 05 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Nomear, a partir de 27 de fevereiro de 2014, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 06 de março de 2012, os candidatos classificados conforme relação abaixo:

MERENDEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.FINAL
3797376	IVONETE LOPES DA COSTA	11º
3735834	CRISTIANE FELICIANO DA SILVA	12º
3802582	ELISÂNGELA DO NASCIMENTO	13º
3759032	DANUBIA SOARES CRUZ	14º
3706079	FERNANDO DE FRANÇA	15º
372373	WILMA PAULINO ANSELMO	16º
3776719	RENATA SERRA GOMES DA COSTA	17º
3703118	JANILCE DE SOUZA AZEVEDO	18º
3805832	DEBORA FESTAS TERROSO	19º
3775887	ALINE DA COSTA LAMENÇA	20º
3748464	MARTA APARECIDA MOREIRA	21º
3724077	MARGARETE FERREIRA DE MORAIS	22º
3783421	MAGDALENA AYBAR AMAZONAS	23º
3750566	FLÁVIA CRISTINA MANHÃES SILVA MAIA	24º
3815226	DENISE DUARTE VIEIRA	25º
3754154	JACYRA DE OLIVEIRA LAGE	26º
3782220	RITA DE CÁSSIA RESINA SIQUEIRA	27º
3724794	HELLEN CRISTINE MONTEIRO RABELLO	28º
3771687	VANESSA MARQUES MAGALHAES ROMERO	29º
3760693	MARCIA CRUZ SAN BENTO	30º
3751465	SHEILA ALMEIDA DA SILVA PENNA	31º
3751805	SANDRA CARDOSO MORAIS	32º
3748600	JOANA DARC RODRIGUES FERREIRA	33º
3797805	FERNANDA DE AZEREDO PEREIRA	34º
3721477	RAFAEL DE MELO PEREIRA	35º
3755983	MIRIAM BORGES PEIXOTO	36º
3700194	MÁRCIA ALVES	37º
3778959	MICHELI DE AZEVEDO IGLESIAS	38º
3755703	VANESSA PINHEIRO DE SOUZA	39º
3705404	FERNANDA SENCIER PINTO	40º
3735982	RAFAEL FREITAS DE MORAIS	41º
3717674	ANDREIA DA SILVA BARROS	42º
3755134	CELSO ALMEIDA DE MENDONÇA	43º
3804380	PATRICIA GONÇALO CARDOSO NEVES	44º
3756165	VERÔNICA MOURA DE ASSIS	45º
3797899	DEBORA FIALHO STHEL COUTINHO	46º

3805727	SYLVIA M PEDRAZZA	47º
3801691	VALQUIRIA DA SILVA SOUSA	48º
3728749	CINTIA AZEVEDO DOS SANTOS	49º
3771750	GLAUCIA COSTA BANDEIRA TAVARES	50º
3703320	CILENE SILVA DOS SANTOS DYMACAU	51º
3799506	THAIANE CRISTINE ESPINOLA DA SILVA	52º
3789578	MARCELLA SANTOS SILVA AGUIAR	53º
3728978	ALEXANDRA GONÇALVES PEREIRA DOS SANTOS	54º
3763803	LUCAS MUNIZ	55º
3791564	DENISE RIBEIRO DE OLIVEIRA BARBOZA	56º
3806782	CARLOS MAGNO GOMES FERREIRA	57º
3763528	NILCELEA DA SILVA RIBEIRO	58º
3808254	ROSANGELA LIMPI DE SOUZA TAVARES	59º
3770036	CLAUDIA MORETE COUTINHO DA SILVA	60º
3723127	LUANDA MOURA DE SOUZA	61º
3737055	WASHINGTON CARLOS COSTA	62º
3742873	JACIARA DE ALMEIDA VIEIRA MOREIRA	63º

São Gonçalo, 25 de fevereiro de 2014.

NEILTON MULIM

Prefeito

PORTARIA Nº 610/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, Lei nº 050/91 de 05 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Nomear, a partir de 27 de fevereiro de 2014, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 06 de março de 2012, conforme of. nº 01PGM/CONT/RBR/14 e Proc. Judicial nº 0065205-20.2013.8.19.0000 a candidata classificada conforme o cargo e nome abaixo:

PROFESSOR DOCENTE II / APOIO ESPECIALIZADO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3761100	POLIANA SILVEIRA VIANNA ROSADO	125

São Gonçalo, 25 de fevereiro de 2014.

NEILTON MULIM

Prefeito

SEMAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 06 de março de 2013, CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, os candidatos classificados de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

FISCAL DE POSTURAS

Dia 27 de fevereiro de 2014 às 10:00h

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3732649	DANIEL SANTOS QUEVEDO GUERRA	8º
3754596	CINTIA DA PAIXÃO ALVES	9º

São Gonçalo, 25 de fevereiro de 2014.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

Exonera a Pedido:

MAT.	NOME	CARGO	DATA	SECRET.	PROC.
19663	FERNANDA PINTO REIS	PROFESSOR DOCENTE II	20/01/14	SEMED	2971/14
21982	CÉLIA REGINA DA ROSA PEREIRA LOPES DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	27/01/14	SEMED	4219/14
19096	AMANDA MOREIRA BORDE DA COSTA MARQUES	PROFESSOR DOCENTE II	29/01/14	SEMED	5065/14
21746	NEIVA CLAUDIA FERREIRA SOARES	PROFESSOR DOCENTE II / APOIO ESPECIALIZADO	31/01/14	SEMED	5408/14
20470	BIANCA FERREIRA MORENO GROSSI	PROFESSOR DOCENTE II	01/02/14	SEMED	4291/14
21358	ISIS ADAO THEODOSIO	PROFESSOR DOCENTE II	03/02/14	SEMED	5855/14
16610	MONICA PEREIRA DE ASSUNÇÃO	PROFESSOR DOCENTE II	03/02/14	SEMED	6329/14
21324	VALÉRIA CLAUDIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	03/02/14	SEMED	5896/14
20789	CLAUDIA CORREIA RODRIGUES	PROFESSOR DOCENTE II	04/02/14	SEMED	6214/14
17210	CARLOS JOSÉ DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE I	04/02/14	SEMED	6097/14
22247	JULIA HELENA DOS SANTOS COSTA	PSICÓLOGO	07/02/14	SEMSA	6796/14
21061	CINTIA DA PAIXÃO ALVES	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	10/02/14	SEMSEP	7164/14

Port. nº 043/SUPES/SEMAD/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e a empresa GLOBAL VILLAGE TELECOM S/A – GVT.

Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço telefônico fixo comutado.

Prazo: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato passando seu término para o dia 31 de janeiro de 2015.

Fundamentação Legal: Regendo-se por toda a Legislação aplicável a espécie e pelas normas previstas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelo Processo Administrativo nº 13308/2008.

São Gonçalo, 31 de janeiro de 2014.

ROSELI DE ARAÚJO CONSTANTINO ALVES

Secretária Municipal de Administração

Omitido no Diário Oficial do dia 03 de fevereiro de 2014.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos nºs 42041/2013, 42183/2013, 42247/2013, 42330/2013, 42359/2013, 42363/2013, 42386/2013, 42489/2013, 42567/2013, 42580/2013, 42583/2013, 42707/2013, 42833/2013, 42850/2013, 42876/2013, 42878/2013, 42879/2013, 42902/2013, 42924/2013, 42935/2013, 42961/2013, 49307/2013, 49767/2013, 52416/2013 e 52417/2013.

São Gonçalo, 25 de fevereiro de 2014.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Indefiro os processos abaixo relacionados:

Processos nºs 42590/2013, 42595/2013, 42693/2013 e 42890/2013.

São Gonçalo, 25 de fevereiro de 2014.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

SEMED

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº: 54.393/2013

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Obra Comunitária Jardim Bom Retiro, relativo ao mês de junho de 2013, no valor de R\$ 13.419,00 (treze mil quatrocentos e dezenove reais).

REGINA DOS SANTOS SILVA

Secretária Municipal de Educação

SEMTRAN

RESOLUÇÃO Nº 013/SEMTRAN/2014.

ESTABELECE AS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS DURANTE O PERÍODO DO CARNAVAL/2014, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a importância do carnaval, como manifestação e expressão da cultura popular;

Considerando a necessidade de adequar as normas e procedimentos para autorização das interdições de vias públicas, para realização dos desfiles de blocos e escolas de samba, nos períodos pré-carnavalesco e carnavalesco.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 24, incisos II e III, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar a utilização de vias públicas para realização do desfile das escolas de samba de São Gonçalo e dos blocos convidados, denominado "Carnaval de Avenida", compreendendo ainda, a realização das festas locais, denominadas "Carnaval nos Bairros".

§ 1º - Fica autorizada aos responsáveis pela organização do "Carnaval de Avenida", a interdição da Rua Doutor Francisco Portela, no trecho entre as ruas Paul Leroux e Capitão João Manoel, no dia 28/02 e nos dias 01, 02, 03 e 04/03, das 15h00min às 24h00min e no dia 09/03, (Desfile das Campeãs), das 18h00min às 24h00min, adotando o seguinte desvio de trânsito para os veículos:

I - Sentido Centro/Neves - (dias 28/02, 03 e 04/03): Rua Dr. Francisco Portela, Rua Capitão João Manoel, Rua Jaime Figueiredo, Rua Fontes, Rua Visconde de Itaúna e Rua Comandante Ari Parreiras;

II - Sentido Neves/Centro - (dias 28/02, 03 e 04/03): Rua Comandante Ari Parreiras, Rua Paul Leroux, Rua Capitão João Manoel, e Dr. Francisco Portela.

III - Sentido Centro/Neves - (dias 01, 02 e 09/03): Rua Dr. Francisco Portela, Rua Capitão João Manoel, Rua Jaime Fi-

gueiredo, Rua Fontes, Rua Visconde de Itaúna, Rua Dr. Gradim e Rua Comandante Ari Parreiras;

IV - Sentido Neves/Centro - (dias 01, 02 e 09/03): Rua Comandante Ari Parreiras, Rua Dr. Gradim, Avenida Washington Luiz, Rua Paul Leroux, Rua Capitão João Manoel e Dr. Francisco Portela.

§ 2º - Fica autorizada aos responsáveis pela organização do "Carnaval nos Bairros" a interdição de vias públicas, no dia 28/02 e nos dias 01, 02 e 03/03, das 18h00min às 02h00min e no dia 04/03, das 18h00min às 24h00min, nos seguintes Logradouros:

I - **AMENDOEIRA** - (Praça dos Bandeirantes), Rua Joaquim Laranjeira, no trecho entre as ruas José Kairala e Júpiter, não havendo necessidade do desvio do trânsito de veículos;

II - **APOLO III** - ruas limítrofes com a Praça do Apolo III, não havendo necessidade de desvio do trânsito de veículos;

III - **BARRO VERMELHO** - Rua Dr. Getúlio Vargas, no trecho entre as ruas João Pessoa e Primeiro de Maio, (restrito ao espaço compreendido atrás da Praça João Paulo II), não havendo necessidade de desvio do trânsito de veículos;

IV - **BOAÇU** - Estrada do Imboaçú, no trecho entre as ruas Joaquim Augusto Pereira e Borges de Medeiros, desviando o trânsito de veículos, em ambos os sentidos pela Avenida Joaquim de Oliveira;

V - **BOA VISTA** - Rua Joaquim de Oliveira, no trecho entre as ruas Aruana e Alzira Cardoso, desviando o trânsito de veículos, em ambos os sentidos, pelas ruas Alzira Cardoso, Governador Agamenon e Aruana;

VI - **COLUBANDÊ** - Avenida José Mendonça de Campos, no trecho entre as ruas Madame Sara e Odete São Paio, desviando o trânsito de veículos nos dois sentidos por essas últimas;

VII - **ENGENHO PEQUENO** - Rua Valdir dos Santos, no trecho entre as ruas Félix Antônio da Silva e Gustavo Cruz, desviando o trânsito de veículos leves da seguinte maneira:

- Sentido Santa Catarina/Engenho Pequeno: Rua Waldir dos Santos, Rua Félix Antônio da Silva, Rua Rogério Fabrício, Rua Gustavo Cruz, Rua Waldir dos Santos e segue;
- Sentido Engenho Pequeno/Santa Catarina: Rua Waldir dos Santos, Rua Gustavo Cruz, Rua Rogério Fabrício, Rua Félix Antônio da Silva, Rua Waldir dos Santos e segue.

VIII - **GRADIM** - Rua Capitão João Manoel, no trecho entre a Avenida Washington Luiz e Rua Paul Leroux, desviando o trânsito de veículos, em ambos os sentidos, pela Avenida Washington Luiz (final) e Rua Paul Leroux;

IX - **ITAÓCA** - ruas limítrofes com a Praça do Jaqueiral, não havendo necessidade de desvio do trânsito de veículos;

X - **ITAÚNA** - Estrada da Trindade (Largo de Itaúna), no trecho entre a Rua Antônio Pedro Resende e a Estrada das Palmeiras, desviando trânsito de veículos da seguinte maneira:

- Sentido Luiz Caçador/Nova Cidade: Estrada da Trindade, Rua Antonio Pedro Resende, Rua Manoel Quintanilha, Estrada da Conceição e segue;
- Sentido Nova Cidade/Luiz Caçador: Rua Vicente de Lima Cleto, Estrada da Conceição, Rua Augusto José de Moura, Rua Antonio Pedro Resende, Estrada da Trindade e segue.

XI - **JARDIM ALCANTARA** - Rua Francisco Campos, no trecho entre as ruas Valente do Couto e Capitão Juvenal Figueiredo, não havendo necessidade de desvio do trânsito de veículos.

XII - **JARDIM CATARINA** - Rua Albino Imparato, no trecho entre as ruas Imperador Floriano e Pandiá Calógeras, (Praça Walfrido Rocha, próximo ao DPO da PMERJ), desviando o trânsito de veículos, em ambos os sentidos, pelas ruas Imperador Floriano, Padre Vieira e Pandiá Calógeras;

XIII - **JARDIM CATARINA** - Rua Bernardes de Faria, no trecho entre as ruas João Correa D'ávila e Domicílio da Gama, não havendo necessidade de desvio do trânsito de veículos.

XIV - **JOCKEY** - Estrada do Contorno, no trecho entre as ruas Valdemiro Lobo e Ari José Rodrigues, desviando trânsito de veículos, em ambos os sentidos, pelas ruas Valdemiro Lobo, Francisco Pereira e Ari José Rodrigues;

XV - **MONJOLOS** - Avenida Almirante Pena Boto, no trecho entre a Rua Itapemirim e a Estrada Restaurada, desviando

o trânsito de veículos, em ambos os sentidos, pela Rua Itapemirim e a Estrada Restaurada;

XVI - **MUTUÁ** - Avenida São Miguel e a Rua Adolfo Benevides, nos trechos limítrofes com a Praça José Pedroso, não havendo necessidade de desvio do trânsito de veículos;

XVII - **NEVES** - Rua Maurício de Abreu, no trecho entre as ruas Marechal Deodoro e Benjamin Constant, não havendo necessidade de desvio do trânsito de veículos;

XVIII - **NOVA CIDADE** - Praça de Nova Cidade, não havendo necessidade de desvio do trânsito de veículos;

XIX - **PACHECO** - Estrada do Pacheco (trecho entre as ruas Augusto Cesário Diaz André e Nestor Araújo), a Estrada de São Pedro (trecho entre a Estrada do Pacheco e a Avenida Marechal Povoas) e a Estrada do Bichinho, (trecho entre a Estrada do Pacheco e a Rua Maria José Diaz), desviando o trânsito de veículos da seguinte maneira:

a) Sentido Alcântara/Santa Izabel: Rua Sargento Raimundo Nonato Vieira, Avenida Marechal Povoas, Estrada do Pacheco, e segue;

b) Sentido Santa Izabel/Alcântara: Estrada do Pacheco, Avenida Marechal Povoas, Rua Sargento Raimundo Nonato Vieira, e segue.

XX - **PORTO DA PEDRA** - Rua Abílio José de Matos, no trecho entre as ruas Minas Gerais e Joaquim de Oliveira, desviando o trânsito de veículos, em ambos os sentidos, pelas ruas Minas Gerais e Joaquim de Oliveira;

XXI - **PORTO DO ROSA** - Rua Progresso, até a Praça do Porto do Rosa e o trecho localizado na interseção da Rua Alfredo Bahiense com a Avenida Porto do Rosa, não havendo necessidade de desvio do trânsito de veículos;

XXII - **PORTO VELHO** - Rua Dr. Alberto Torres (via auxiliar), no trecho entre as Travessas Guimarães e Menezes, não havendo necessidade de desvio do trânsito de veículos;

XXIII - **PRAIA DAS PEDRINHAS** - Rua Sérgio Martins de Carvalho, no trecho entre as ruas Ribeiro e Ponta Grossa, não havendo necessidade de desvio do trânsito de veículos;

XXIV - **RIO DO OURO** - Estrada da Paciência, no trecho entre as ruas Jorge Rachid e Dr. Eugênio Borges, desviando o trânsito de veículos da seguinte maneira:

a) Sentido Maria Paula/Rio do Ouro: Estrada da Paciência, Rua Jorge Rachid, Rua Manoel Monteiro, Rua Monte Belo, RJ 106, e segue;

b) Sentido Rio do Ouro/Maria Paula: RJ 106, Rua Faustino Fonseca, Rua Manoel Monteiro, Rua Jorge Rachid, Estrada da Paciência, e segue.

XXV - **ROCHA** - Rua Salvatori, no trecho entre as ruas Américo Salvatori e José da Silva Pessoa, desviando o trânsito de veículos da seguinte maneira;

a) Sentido Rocha/Água Mineral - Rua Salvatori, Avenida Jornalista Roberto Marinho, Rua Argeu de Almeida, Salvatori e segue;

b) Sentido Água Mineral/Rocha - Rua Salvatori, Argeu de Almeida, Jose Lourenço de Azevedo e segue.

XXVI - **SACRAMENTO** - Largo de Sacramento, não havendo necessidade de desvio do trânsito de veículos;

XXVII - **SALGUEIRO** - Rua Francisco da Cunha, no trecho entre a Estrada das Palmeiras e Rua Waldomiro Silveira, não havendo necessidade de desvio do trânsito de veículos;

XXVIII - **SANTA CATARINA** - Rua Dr. Getúlio Vargas, no trecho entre a Rua Casimiro de Abreu e a Travessa Batista, desviando o trânsito de veículos da seguinte maneira:

a) Sentido Centro/Barro Vermelho: Rua Coronel Serrado, Rua Dr. Jurumenha, Rua João Pessoa, Rua Dr. Getúlio Vargas, e segue;

b) Sentido Barro Vermelho/Centro: Rua Dr. Pio Borges, Rua Siqueira Campos, Rua Mentor Couto, Rua Casimiro de Abreu, Rua Dr. Getúlio Vargas, e segue.

XXIX - **SANTA LUZIA** - rua limítrofe com a Praça de Santa Luzia, não havendo necessidade de desvio do trânsito de veículos;

XXX - **SANTA IZABEL** - rua sem nome, limítrofe com a Praça de Santa Izabel, desviando o trânsito de veículos da seguinte maneira:

a) Sentido Itaitindiba/Santa Izabel: Rua Rafael Rosa Jr., Rua Auta Rosa, Estrada de Cordeiro, e segue;

b) Sentido Santa Izabel/Itaitindiba: Estrada de Cordeiro, Rua Auta Rosa, Rua Rafael Rosa Jr., e segue.

XXXI - **TRIBOBÓ**, a Rua Euzébio (atrás da DICASA), não havendo necessidade de desvio do trânsito de veículos;

XXXII - **TRINDADE** - Avenida Doutor Humberto Soeiro de Carvalho, no trecho entre a Praça Leonor Corrêa e a Rua Juazeiro, desviando o trânsito de veículos da seguinte maneira:

a) Sentido Trindade/Nova Cidade: Estrada da Trindade, Avenida Cidade de Campos, Rua Juazeiro, Rua Humberto Assoeiro de Carvalho, e segue;

b) Sentido Nova Cidade/Trindade: Avenida Humberto Assoeiro de Carvalho, Rua Juazeiro, Avenida Cidade de Campos, Estrada da Trindade, Praça Leonor Corrêa, e segue.

XXXIII - **VENDA DA CRUZ** - rua limítrofe com a Praça de Venda da Cruz, no trecho entre as ruas Dr. March e Dr. Porciúncula, não havendo necessidade de desvio do trânsito de veículos.

Art. 2º - O fechamento das vias citadas na presente Resolução está vinculado ao uso exclusivo dos dispositivos de sinalização temporária, (estabelecidos no Anexo II do CTB).

Art. 3º - As interdições regulamentadas na presente Resolução terão seus horários devidamente obedecidos, não sendo autorizadas alterações nesse sentido, principalmente no que possa alterar a fluidez do trânsito, que deverá ficar totalmente livre de quaisquer obstáculos nesses locais, fora dos horários aqui estipulados.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos nos dias e horários estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 24 de fevereiro de 2014.

DAELSON OLIVEIRA VIANA

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 014/SEMTRAN/2014.

DISPÕE SOBRE A "CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE" DAS PERMISSÕES PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE, MEDIANTE O USO DE TÁXI (ALUGUEL).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar pública a relação dos permissionários que realizou procedimentos de transferência e cessão de titularidade, na regularização das permissões, em conformidade com artigo 4º do Decreto nº 421/1995.

PERMISSIONÁRIO	PROCESSO SEMTRAN	PERMISSÃO
ELIANE DA CONCEIÇÃO MIRANDA	7652/2014	0011
CARLOS HENRIQUE FERNANDES DO NASCIMENTO	997/14	0276
ROBERTO DA SILVA DUTRA	2563/14	0525

Artigo 2º - Os permissionários da prestação de serviço de transporte individual de passageiros, mediante o uso de táxi, ficam obrigados a utilizar a permissão dentro do prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do ato de permissão, sob pena de cancelamento automático da licença, em conformidade com artigo 3º do Decreto nº 421/1995.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

São Gonçalo, 24 de fevereiro de 2014.

DAELSON OLIVEIRA VIANA

Secretário Municipal de Transportes

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Indefiro os processos abaixo relacionados referentes a recursos de multas aplicadas pelos Fiscais de Transportes ao Consórcio São Gonçalo de Transportes:

Processos nºs 5368/2014, 5369/2014, 5370/2014, 5371/2014, 5373/2014, 5374/2014, 5375/2014, 5377/2014, 5378/2014, 5379/2014, 5380/2014, 5381/2014, 5383/2014, 5384/2014, 5385/2014, 5386/2014, 5387/2014, 5388/2014, 5389/2014, 5390/2014, 5392/2014, 5393/2014, 5395/2014, 5396/2014, 5398/2014, 5399/2014, 5400/2014, 5402/2014, 5403/2014, 5404/2014, 5405/2014, 5407/2014, 5411/2014, 5412/2014, 5415/2014, 5416/2014, 5417/2014, 5418/2014, 5421/2014, 5422/2014, 5424/2014, 5425/2014, 5426/2014, 5429/2014, 5430/2014, 5432/2014, 5433/2014, 5435/2014, 5436/2014, 5437/2014, 5438/2014, 5440/2014, 5442/2014, 5443/2014, 5444/2014, 5445/2014, 5446/2014, 5450/2014, 5451/2014, 5453/2014, 5455/2014, 5456/2014, 5457/2014, 5458/2014, 5459/2014, 5460/2014, 5461/2014, 5462/2014, 5466/2014,

5467/2014, 5469/2014, 5470/2014, 5472/2014, 5473/2014,
5474/2014, 5475/2014, 5477/2014, 5478/2014, 5479/2014,
5480/2014, 5482/2014, 5483/2014, 5484/2014, 5485/2014,
5487/2014, 5488/2014, 5489/2014, 5490/2014, 5491/2014,
5493/2014, 5494/2014, 5495/2014, 5496/2014, 5500/2014,
5502/2014, 5503/2014, 5504/2014, 5505/2014, 5506/2014,
5507/2014, 5509/2014, 5510/2014, 5511/2014, 5512/2014,
5513/2014, 5515/2014, 5516/2014, 5517/2014, 5518/2014,
5519/2014, 5520/2014, 5521/2014, 5522/2014, 5523/2014,
5524/2014, 5525/2014, 5526/2014, 5560/2014.

São Gonçalo, 21 de fevereiro de 2014.
DAELSON OLIVEIRA VIANA
Secretário Municipal de Transportes

SUBCOMP

AVISO DE REMARCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2014.

Processo nº 54.298/2013.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM FORMANDO UM KIT LANCHE COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E EMPREGO DE MATERIAS PARA ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. Fica remarcado para o dia 14/03/2014 às 10:00 horas, o certame licitatório em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, térreo, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, no telefax nº (0xx21) 2199-6442/2199-6329 ou no site www.caixa.gov.br.

MÁRCIA LEAL DA CUNHA DE OLIVEIRA

Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO

Pregão Eletrônico para elaboração de registro de preços FMS nº 019/2013. Processo nº 21.400/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. Fica a licitação em epígrafe adiada *SINE-DIE*.

MÁRCIA LEAL DA CUNHA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNASG

CORRIGENDA DO EXTRATO

Publicado no dia 24/02/2014:

Onde se lê: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

Leia-se: AVISO DE CONTRATO.

São Gonçalo, 25 de fevereiro de 2014.

VERÔNICA MARIANO GOMES AGUIAR

Presidenta da FUNASG
